



PORTARIA Nº.: 1702/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede substituição à servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, com fulcro no Artigo 23, no interesse Superior e Predominante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52%** (cinquenta e dois por cento), do vencimento básico do cargo, à servidora **ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO**, com registro funcional nº.: **101.354**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2021 a 30/06/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO